

FCECON	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP	Página: 1 de 2
ÁREA EMITENTE: Gerência do Ambulatório		
ASSUNTO: Retirada de Dreno Suctor (PORTOVAC)		
1. Objetivo: Normatizar ações frente à retirada do Dreno Suctor		
2. Considerações Gerais <ul style="list-style-type: none"> • A retirada do Dreno suctor deve ser realizada após avaliação médica e de acordo com prescrição do mesmo. • A quantidade de material varia, de acordo com a necessidade do profissional que está retirando o dreno. 		
3. Materiais <ul style="list-style-type: none"> • Pacotes de Gazes • Lâmina de bisturí número 15 ou 20 • 1 par de Luva estéril tamanho 7,5/8,0 • Máscara, gorro e avental (EPI) • Esparadrapo • Soro fisiológico à 0,9% • Prescrição médica • Par de luvas de procedimento • Álcool à 70% 		
4. Procedimento <ul style="list-style-type: none"> ◦ Reunir o material necessário ◦ Acomodar o paciente na maca, em posição que facilite o procedimento. Pedir que o mesmo retire suas vestimentas a fim de expor a área de inserção do dreno apenas. ◦ Explicar o procedimento ao paciente, esclarecendo suas principais dúvidas. ◦ Calçar luvas de procedimento ◦ Retirar curativo oclusivo ◦ Retirar luvas de procedimentos ◦ Abrir material estéril sobre uma superfície limpa dentro da técnica asséptica ◦ Calçar luvas estéreis. ◦ Retirar a sutura cortando o fio com a lâmina de bisturí. ◦ Tracionar o dreno de forma cuidadosa até que o mesmo saia totalmente. ◦ Realizar limpeza do orifício com Soro Fisiológico à 09% e ao redor, com álcool à 70%; fechá-lo com curativo oclusivo (gaze+ esparadrapo micropore, de preferência). ◦ Orientar a paciente, a manter o curativo por cerca de 24 horas e proceder higienização em 		

domicilio com água limpa e sabão líquido. E observar aparecimento de sinais flogísticos e secreção.

- Auxiliar paciente a vestir-se
- Jogar material descartável, em lixeira adequada, e deixar ambiente em ordem.

Sigla
GA – RDS/06

Página
2 de 2

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Amazonas

Procedimento Operacional Padrão- POP Retirada de Dreno Suctor GA- RDS/06

Rev: 03

Código	Data Emissão	Data de Vigência	Próxima Revisão	Revisão
GA – RDS/06	SETEMBRO/2023	2023/2026	SETEMBRO/2026	03

Elaborado por: <i>Maura Andrea Negreiros</i> <i>Gerente do Ambulatório</i> <i>COREN: 459262</i>	Verificado por: <i>Glauciane Moreira Neves</i> <i>Presidente da CCJH</i> <i>COREN:98226</i>	Aprovado por: <i>Shirley Fragozo Monteiro</i> <i>Chefe de Departamento de</i> <i>Enfermagem</i> <i>COREN: 98228</i>
---	---	---

Documento exclusivo à Fundação CECON. Proibida a reprodução.